

Expediente do dia
Em 30/06/05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 054
Em 30/06/05
Império, 30 de Junho de 2005

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2005

Altera art. 150 do Regimento Interno e acrescenta art. 150-A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, *Resolve*:

Art. 1º O art. 150 da Resolução N.º 008, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 150 A partir do mês de março do exercício de 2006 até o seu término, as sessões ordinárias serão realizadas em número de 03 (três) por mês, às quintas-feiras, com a duração máxima de quatro horas, iniciando-se às 19 horas e término às 23 horas, podendo, se necessário, haver um intervalo de quinze minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 150-A A partir do exercício de 2007 o número de sessões ordinárias será fixado em 04 (quatro) realizações mensais".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de março de 2006.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador-Presidente

DARCY RAASCH
Vereador-2º Vice-Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
1º, 2º, 3º do RI, passamos as mãos de
V. Exª, para as demais providências,

presente

Projeto de Resolução
em 30/06/05

Secretário Geral Administrativo - Matrícula 008

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador-1º Secretário

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 30/06/05

Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 30/06/05

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br